



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.776, de 08 de outubro de 2.024.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS ESPECIFICADAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal Sr. MARCUS VINÍCIUS CARVALHO SIMÕES, Matrícula nº 493, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de processos judiciais em geral.

Art. 2º - Nomear o servidor público municipal Sr. RAFAEL TADEU MACHADO HOMEM, Matrícula nº 3148, ocupante do Cargo de Diretor da Frota Municipal, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de serviços, peças e combustíveis relacionados à Frota Municipal.

Art. 3º - Nomear a servidora pública municipal Sra. CINTYA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 3726, ocupante do cargo de Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de produtos em geral que passam pelo almoxarifado.

Art. 4º - Nomear a servidora pública municipal Sra. JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO, Matrícula nº 251, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento Pessoal, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a Folha de Pagamento dos servidores.

Art. 5º - Nomear o servidor público municipal Sr. DIRCEU D'ANGELO DE FARIA JUNIOR, Matrícula nº 3274, Secretário Municipal de Administração e Finanças, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços em geral da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Nomear a servidora pública municipal Sra. PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE, Matrícula nº 964, ocupante do cargo de Professora de Educação Física (readaptada), como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços de transporte escolar.

Art. 7º - Nomear a servidora pública municipal Srta. LUANNA MONTEIRO MACHADO, Matrícula nº 3679, ocupante do cargo de Nutricionista, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a gêneros alimentícios do Setor da Educação.



Art. 8º - Nomear a servidora pública municipal Sra. CÁSSIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1255, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços em geral da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Nomear a servidora pública municipal Sra. ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES, Matrícula nº 3176, ocupante do cargo de Farmacêutico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas com medicamentos básicos e não básicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10 - Nomear a servidora pública municipal Sra. FRANCISLAINE APARECIDA DA SILVA, Matrícula nº 3620, ocupante do cargo de Diretora da Atenção Primária da Saúde, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas em geral e produtos que não têm movimentação no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11 - Nomear a servidora pública municipal Sra. SANDRA CRISTINA FERREIRA MACHADO, Matrícula nº 339, ocupante do cargo de Coordenadora da Assistência Social, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas pagas com recursos vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 12 - Nomear a servidora pública municipal Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA, Matrícula nº 1281, ocupante do cargo de Assistente Social, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas pagas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 13 - Nomear a servidora pública municipal Sra. EUGÊNIA FERNANDA COSTA, Matrícula nº 3387, Secretária Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 14 - Nomear o servidor público municipal Sr. MATHEUS HENRIK PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 4190, Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referente despesas relativas a estas pastas.

Art. 15 - Nomear a servidora pública municipal Sra. ROSEMARY APARECIDA MACHADO TENÓRIO RODRIGUES, Matrícula nº 3967, Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referente as despesas destas pastas.

Art. 16 - Nomear a servidora pública municipal Sra. THAIS DA SILVEIRA COSTA, Matrícula nº 757, ocupante do cargo de Diretora de Transporte da Saúde, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a diárias e adiantamentos a servidores vinculados às atividades de tratamento de saúde fora do Município, junto ao Município de Cachoeira de Minas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 17 - Nomear a servidora pública municipal Sra. DAYANE STHEFANE SILVA BARBOSA, Matrícula nº 3747, ocupante do cargo denominado Coordenador de Serviços de Licitações, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de publicações, junto ao Município de Cachoeira de Minas.

Art. 18 - Nomear a servidora pública municipal Sra. DARLENE BASTOS ARAÚJO, Matrícula nº 1524, ocupante do cargo de Recepcionista, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a materiais de segurança / medicina do trabalho.

Art. 19 - Nomear o servidor público municipal Sr. JOSÉ NATAL DA SILVA, Matrícula nº 576, ocupante do cargo denominado Agente Epidemiológico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relacionadas com a área de epidemiologia.

Art. 20 – As Notas de Empenhos relativas a despesas com DIÁRIAS DE VIAGENS serão liquidadas pelos Secretários ou Coordenadores de cada Setor, quando o Secretário for Ordenador de Despesas.

Art. 21 – As Notas de Empenhos relativas a despesas com GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIAS serão liquidadas pelos Secretários ou Coordenadores/semelhantes de cada Setor, quando o Secretário for Ordenador de Despesas.

Art. 22 - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.354, de 04/08/2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 08 de outubro de 2024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete